

Brasília (DF), 25 de outubro de 2019

## CIRCULAR FENABB – 2019/020

### Todas as AABs, CESABs e Conselheiros Microrregionais

**RENOVAÇÃO DA PARCERIA NEGOCIAL ENTRE A FENABB E A CIELO – A** FENABB, em mais uma ação para trazer vantagens e benefícios para as afiliadas, renovou o contrato de parceria comercial com a empresa **CIELO** para a redução ainda mais diferenciada de taxas administrativas cobradas pela Operadora de Cartões, das AABs que possuam esse serviço de operações com cartões. As AABs que não tem esse serviço também podem se beneficiar dessa parceria iniciando a formalização de um contrato com a operadora.

#### 1. Objetivo

Continuar implementando “**programa de incentivo**” para incrementar o volume de captura das transações realizadas pelas AABs, com os meios eletrônicos de pagamento e cartões de crédito e débito, cuja adquirência seja da **CIELO**, ou seja, capturadas, processadas e liquidadas pelo Sistema da **CIELO**. Durante a vigência do acordo, até agosto de 2021, a **CIELO** oferecerá um Programa de Incentivo para a concessão dos Benefícios, condicionado ao alcance de determinadas metas de Volume Capturado.

#### 2. Programa de Incentivo

**2.1 Benefícios** significa a diferença entre a comissão sem o atingimento das metas e a comissão com o atingimento das metas e/ou a diferença do valor do aluguel mensal/e ou Taxa de conectividade TEF sem o atingimento das metas e o valor do aluguel mensal/e ou Taxa de conectividade TEF com o atingimento das metas.

**2.2 Volume Capturado** significa o somatório do volume de vendas em reais composto por transações domésticas, realizadas nas AABs, inclusive as que forem introduzidas durante a vigência do contrato.

#### 3. Apuração

Em até 30 (trinta) dias após o término de cada trimestre a partir de outubro/19, a **CIELO** calculará o Volume Capturado. Embora as metas de Volume Capturado e os benefícios sejam aferidos trimestralmente, eles foram estabelecidos e projetados, em comum acordo, considerando todo o período da vigência do Acordo. Caso a **CIELO** constatare que as AABs, no volume global, atingiram as metas de Volume Capturado, os Benefícios previstos serão concedidos e/ou mantidos pelo trimestre subsequente.

#### 4. Bandeiras e/ou Produtos que compõem o volume capturado

Visa Crédito	Mastercard Crédito
Visa Débito	Mastercard Débito

Visa Parcelado	Mastercard Parcelado
Elo Crédito	Diners Crédito
Elo Débito	Diners Parcelado
Elo Parcelado	Discover Crédito
Hipercard Crédito	Amex Parcelado
Hipercard Parcelado	Amex Crédito

## 5. Comissões para as AABBs com o atingimento das metas

Com a negociação, e mediante o atingimento das metas globais de volumes capturados, as taxas serão reduzidas, conforme tabela anexa, trazendo para as AABBs uma diminuição significativa nos custos desse serviço e tornando a parceria bastante atrativa para os clubes. Confira como ficarão as principais taxas:

### 5.1. Taxas Administrativas

Débito (Visa e Mastercard) → 0,99%

Crédito (visa e Mastercard) → 1,59%

Parcelado até 6x → (Visa, Mastercard e Diners) → 2,13%

Parcelado de 7 até 12x → (Visa, Mastercard e Diners) → 2,43%

## 6. Outras Informações

**6.1.** A partir de uma pesquisa da **CIELO** pelos CNPJs, todas as AABBs que possuem contratos com a Operadora já estão contempladas automaticamente com essas novas taxas. A FENABB estará divulgando trimestralmente o somatório dos volumes capturados pelo Sistema AABB, para a obtenção dos benefícios. Lembramos que caso o conjunto das AABBs não atinja a meta global no trimestre (somatório dos volumes capturados no período), as taxas, no trimestre seguinte, voltarão para os índices anteriormente praticados.

**6.2.** Caso sua AABB utilize Cielo e as taxas praticadas ainda estejam acima dos valores citados, envie um e-mail para [atendimentofranquias@cielo.com.br](mailto:atendimentofranquias@cielo.com.br) informando que é uma AABB e solicitando adequação das condições comerciais. Se não utilizam máquinas CIELO e desejam passar a usar, entre em contato pelo mesmo e-mail, solicitem a adesão e comecem a usufruir do benefício. No e-mail, anexe o Formulário de Adesão que está disponível em: [www.fenabb.org.br](http://www.fenabb.org.br) → **Área Restrita** → **Documentos** → **Parceria comercial entre a FENABB e a CIELO.**

**6.3.** Não estão contemplados no presente contrato, os valores capturados por empresas terceiras que exploram serviços nas AABBs.

FENABB – Federação das AABBs



Rene Nunes dos Santos  
Presidente  
(61) 2106 - 1102  
rene@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br

Pedro Carvalho Martins  
Vice-Presidente  
(61) 2106 - 1102 / (61) 99216- 7645  
pedro@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br